



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 634/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/12/97
R. L. H. J.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a indicação nº 31/97, na qual sugere a regulamentação das paradas de veículos, defronte aos Estabelecimentos Farmacêuticos, Clinicas Médicas, Casas de Saúde, etc.;

CONSIDERANDO, que a medida regulamentadora se faz necessária, pois de vital importância em casos de urgência;

Nestas condições, INDICO em ratificação o documento legislativo supramencionado, no qual sugere a regulamentação de parada emergencial de veículos, defronte aos Estabelecimentos ligados à área de saúde pública.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1997.


ROBERTO BRUNO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1845 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 31/97

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/02/97.
Roberto Bruno

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em nosso Município existem faixas de trânsito vedando motoristas a passarem defronte aos estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc., ficando resguardado o local para uma parada emergencial;

CONSIDERANDO que a medida proibitiva é de grande importância para a população, vez que, casos há que a urgência imediata no atendimento pode até salvar vidas, o que não seria possível se não houvesse a vaga reservada para se estacionar defronte aos estabelecimentos supramencionados;

CONSIDERANDO que muitos motoristas questionam a legalidade da reserva desses espaços;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de, através de ato administrativo próprio, legalizar as paradas emergenciais defronte aos estabelecimentos já mencionados.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.

Roberto Bruno
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ROBERTO BRUNO
PRESIDENTE

Pirassununga, 16 de Maio de 1997.

Excelentíssimo Senhor Delegado

Considerando Indicação nº 31/97

(anexa), de autoria desta Presidência, na qual solicito legalização nas paradas emergenciais defronte aos estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc., ficando resguardado o local para uma emergência.

Sendo que a mesma, foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para possíveis providências.

Solicite de Vossa Excelência, os bons ofícios, no sentido de nos informar se está sendo permitido a parada emergencial, defronte aos estabelecimentos já mencionados.

Certo de contar com Vossa atenção, ao que o assunto requer, aproveito do ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Roberto Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ HENRIQUE VENTURA
DD. Delegado de Polícia Titular
NESTA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

C 97a. CIRETRAN - PIRASSUNUNGA/SP.

Ofício nº. 170/97.

Em 19 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através do presente, com satisfação, ve
nho acusar o recebimento do ofício dessa Edilidade, datado/
de 16 de maio p.p. e que encaminha a Indicação nº. 31/97 -
de autoria de Vossa Excelência, relativa a legalização de -
paradas emergenciais defronte a farmácias, clínicas médicas,
casas de saúde, laboratórios, etc.

Esclareço a V.Exa. que conforme resolvi
do em reunião realizada com a participação do DD. Secr tário
de Obras, DD. Secr tário de Planejamento e Capitão P.M. Val
demir José Pavezzi, até a formal regulamentação legal tais -
locais ficariam com parada autorizada pelo tempo necessário
de embarque ou desembarque de pacientes, bem como para a -
compra de medicamentos, devendo o condutor do veículo dei
xá-lo com os páscas alertas ligados, não acarréstando qual
quer tipo de infração.

Aproveito a oportunidade para apresen
tar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta
consideração.

6 Delegado de Polícia Titular e
Diretor da 97a. Ciretran.

- Dr. José Henrique Ventura -

Exmo. Sr. Dr.
ROBERTO BRUNO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga/SP.